



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 349/2024, de 30 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.274,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001.4.846.12.0001-3.3.30.93.39.01.00.00 - RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS	R\$19.274,45
1.661.0000.2055 CESTAS BÁSICAS E TABLETS	19.274,45

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.692.11.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$1.300,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
11.001.23.692.11.2058-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.500,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
11.001.23.692.11.2058-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	R\$974,45
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	974,45

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003.8.244.9.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
09.003.8.244.9.2030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$8.500,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA

*** ***.210-**

PREFEITO MUNICIPAL